



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 09 de agosto de 2023, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Logo após, o Presidente solicitou a leitura da Ementa da matéria a ser apreciada na próxima reunião, e encaminhou-a às comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura da Indicação nº 034/2023, de autoria do vereador Juliano Maфра Gonçalves. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.289/2023, de autoria do Vice-Presidente, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, 1º Secretário, Antônio Augusto Bueno Maфра e 2ª Secretária, Dirlene Aparecida Tomaz, que “Fixa os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento, o Presidente da Câmara, Senhor Sebastião Rômulo Linhares, esclareceu que não fazia parte da autoria do Projeto, uma vez que não concordava com o valor do aumento do subsídio para os secretários municipais, já que o mesmo era consideravelmente superior aos percentuais geralmente concedidos aos demais



servidores. Dessa forma, antecipou que seu voto seria não ao Projeto. Logo após, a vereadora Dirlene Aparecida Tomaz também discorreu sobre o assunto e esclareceu que na ocasião da elaboração do Projeto, havia a informação de que a empresa Vale iria retomar as atividades no município no início do próximo ano, porém os diretores da referida empresa haviam contactado o Executivo na véspera da reunião ordinária, comunicando que as atividades retornariam somente a partir do 2º semestre do ano de 2024. Na ocasião, a vereadora esclareceu ainda que o aumento dos subsídios dos secretários municipais e vereadores seria para a legislatura 2025/2028, tendo em vista que não podem conceder aumento para si próprios. Informou também sobre a possibilidade dos Projetos de Leis Complementares nº 2.289 e 2.290/2023, que versam sobre os subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores, respectivamente, voltarem a tramitar no ano de 2024. A vereadora explicou que diante do fato, os vereadores autores dos referidos projetos, solicitaram orientação do jurídico da Casa para uma possível retirada das matérias de pauta e lhes foi informado que isso seria uma atribuição do Presidente do Legislativo. Diante disso, os parlamentares optaram por votar contra os Projetos de Leis Complementares nº 2.289 e 2.290/2023. Momento seguinte, também se manifestou o cidadão Tarcísio Bertoldo e os vereadores Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e Antônio de Pádua Guedes. Em seguida, o Senhor Martinho Francisco de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Piracicaba, destacou o fato dos servidores não participarem da presente reunião, uma vez que foram comunicados sobre a mesma. Discorreu também sobre os projetos em votação e enfatizou que não seria contra o aumento dos subsídios dos vereadores e secretários, caso a arrecadação do município estivesse boa. Destacou também a importância de se buscar outros meios de arrecadação para o município, como por exemplo na área rural e finalizou agradecendo aos vereadores da Casa pelo apoio às causas do Sindicato. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Não” ao Projeto de Lei Complementar os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo



Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi rejeitado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.290/2023, de autoria do Vice-Presidente, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, 1º Secretário, Antônio Augusto Bueno Maфра e 2ª Secretária, Dirlene Aparecida Tomaz, que “Fixa os subsídios mensais dos vereadores para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento, o Presidente da Casa Legislativa, discorreu sobre o assunto esclarecendo que, por ser inconstitucional, não seria possível a redução do subsídio dos vereadores, conforme divulgado anteriormente. Destacou que a melhor opção seria manter o subsídio atual e adiantou que seu voto seria contrário ao presente Projeto de Lei. Em seguida, o vereador Anderson da Silva Tavares, discorreu sobre o assunto e ressaltou que o vereador tem que trabalhar em prol da população e não em benefício próprio. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Não” ao Projeto de Lei Complementar os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi rejeitado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projetos de Resoluções nº 514 a 522/2023, de autoria dos vereadores, que concedem títulos de cidadania honorária do Município de Rio Piracicaba. Após a leitura, os Projetos foram levados ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foram colocados em votação. Responderam “Sim” pela aprovação dos Projetos os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim os Projetos de Resoluções foram aprovados em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Propostas de Indicações nº 001 a 009/2023, de



autoria dos vereadores, referente à Medalha do Mérito Legislativo do ano de 2023. Após a leitura, as Propostas foram levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foram colocadas em votação. Responderam “Sim” pela aprovação das Propostas os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim as Propostas de Indicações foram aprovadas em turno único e redação final por todos os vereadores. Em seguida, fez-se a leitura do Requerimento nº 004/2023, que levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Requerimento os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Requerimento nº 004/2023 foi aprovado em turno único por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.289/2023, de autoria do Vice-Presidente, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, 1º Secretário, Antônio Augusto Bueno Mafra e 2ª Secretária, Dirlene Aparecida Tomaz, que “Fixa os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Não” ao Projeto de Lei Complementar os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi rejeitado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.290/2023, de autoria do Vice-Presidente, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, 1º Secretário, Antônio Augusto Bueno Mafra e 2ª Secretária, Dirlene Aparecida Tomaz, que “Fixa os subsídios mensais dos vereadores para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências”. Levado ao



Plenário para discussão e não havendo quem quisesse manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Não” ao Projeto de Lei Complementar os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi rejeitado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença dos vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 23 de agosto de 2023.

Rio Piracicaba

Sebastião Rômulo Linhares

Presidente

Transparência e Legalidade!

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra

1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida



Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Transparência e Legalidade!